

Reunião Ordinária de 02 de outubro de 2018

Ata nº 19/2018

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de quatro mil quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos (4.569,35€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da empreitada no valor total de cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos (155.960,67€), para a beneficiação da estrada municipal 515 (Vilar de Peregrinos – estrada nacional 206).

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de sete mil oitocentos e seis euros e dezassete cêntimos (7.806,17€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da empreitada no valor total de duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos (272.678,97€), para beneficiação do caminho municipal entre Tuizelo e o cruzamento da estrada nacional 103-6.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a ata elaborada pelo júri do procedimento levada a efeito para a “Construção do Centro Escolar de Vinhais – Escola Básica e Secundária D. Afonso III”, e rejeitar todos os erros e omissões apresentados pelos eventuais interessados, bem como aprovar a respetiva prorrogação de prazo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar as condições gerais para a alienação da Escola Primária de Montouto.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a concessão de um apoio financeiro do montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00€) à Freguesia de Rebordelo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro do montante de setecentos euros (700,00€) à freguesia de Agrochão.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro do montante de vinte e um mil euros (21.000,00 €), à Associação de Desporto, Juventude e Ambiente Montes de Vinhais, destinado a compartilhar as despesas com a época desportiva de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, a ser transferido em duodécimos, devendo para o efeito ser elaborado um protocolo entre as partes.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, no montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€), destinado à aquisição do equipamento em causa.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro à Associação Cultural Recreativa de Nunes, no montante de dois mil euros (2.000,00€), destinado a compartilhar as despesas com a realização das atividades constantes do plano de atividades

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada, no montante de quinhentos euros (500,00€), destinado a compartilhar as despesas com a realização das atividades constantes do plano de atividades.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio

financeiro à Santa Casa da Misericórdia, no montante de mil euros (1.000,00€), destinado a compartilhar os custos dos almoços das crianças que frequentam o pré-escolar naquela Instituição, com efeitos ao início do mês de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a transferência de verbas indicadas para as Juntas de Freguesia envolvidas para pagamento do pessoal não docente das E.B.1 e Jardins de Infância do concelho.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de sessenta e cinco mil euros (65.000,00€) e a 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de dez mil euros (10.000,00€).